



***Rainforest Alliance Certified™***  
Relatório de Auditoria para Administradores de  
Grupo

*Resumo Público*

***Volcafe Ltda.***



Instituto de Manejo e Certificação Florestal e  
Agrícola

Estrada Chico Mendes, 185  
Piracicaba/SP, Brasil  
CEP 13426-420

E-mail: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)  
Tel + 55 19 34290800

**Produto(s) do grupo:** Coffea Arabica

**Data do Resumo Público:** 11/09/2019

**Data do envio do relatório:** 21/08/2019

**Data do início da auditoria:** 04/06/2019

**Data do final da auditoria:** 13/06/2019

**Auditores(as):** Christian Bacci (auditor líder)  
Frederico Augusto Reis Caldeira  
Leonardo Santa Rosa Pierre  
Andrea Jordão Novais

**Revisor:** Daniella Macedo

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Administrador do Grupo

Resultados				
Resultado da Auditoria		Certificação	Control	
Pontuação	Critérios Críticos	100,00%	100,00%	
	Nível C	80,00%	80,00%	
	Nível B	-	-	
	Nível A	-	-	

#### Propriedades da amostra (público)

Nome da Propriedade	Critérios Críticos	Nível C	Nível B	Nível A	
Fazenda da Lagoa	100,00%	79,49%	-	-	
Fazenda Serra Negra	100,00%	74,36%	-	-	*
Fazenda Bela Vista	100,00%	71,79%	-	-	
Fazenda Aliança	100,00%	69,23%	-	-	

(\*) Pequeño productor

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Volcafe Ltda. Cumple con los requerimientos de Año 1 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

## 2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	685,60
Outras áreas de conservação	-
<b>sub total</b>	<b>685,60</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Coffea Arabica	1932,20
<b>sub total</b>	<b>1.932,20</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Outro uso*	-
Infra estruturas	-
Outras estruturas*	-
<b>sub total</b>	<b>-</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>2.617,80</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### 2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### 2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 2.5. Amostragem (público)

#### 2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

Foram visitadas quatro fazendas, sendo uma delas já certificada e auditada ano passado, duas fazendas já certificadas e que não haviam passado por auditoria e mais uma fazenda nova no grupo.

#### 2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

#	Nome da Propriedade	Área da fazenda	Área de produção
1	Fazenda da Lagoa	207,00	150,00
2	Fazenda Serra Negra	108,00	60,00
3	Fazenda Bela Vista	216,66	154,00
4	Fazenda Aliança	1198,70	230,50

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Administrador de Grupo

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
1.7	NÃO CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e não atualizam regularmente um plano de gerenciamento da fazenda para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma.
1.9	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
1.13	CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo mantém registros de inscrição de todos seus membros que incluem nome, informação de contato, gênero, idade, localização, cultivos e áreas de produção.
1.14	CUMPRE	CUMPRE	O administrador de grupo avalia a conformidade de cada membro com a Norma RA por meio de inspeções internas.
2.6	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não elaboram um mapa com os ecossistemas naturais e a cobertura do dossel de sistemas agroflorestais ou plantios em bordadura, com uma estimativa da cobertura de vegetação e da porcentagem de composição de espécies nativas.
3.23	CUMPRE	NÃO CUMPRE	No caso de grupos, o administrador de grupo elabora um plano de manejo integrado de pragas (MIP) para o grupo, mas este não está de acordo com os conteúdos do Critério Crítico 3.3. O administrador de grupo capacita mas não apoia adequadamente seus membros para implementar este plano nas fazendas membros.
3.24	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.
3.38	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e implementam um plano de manejo de resíduos que inclui: a) documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos .
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores são tratados com respeito e sem abusos ou coação.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Discriminação é proibido e controlado desde a contratação, capacitações, rotina e políticas do administrador do grupo.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos trabalhadores recebem ao menos salário mínimo.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.8	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.

4.12	CUMPRE	CUMPRE	Os funcionários do administrador de grupo tem acesso a água tratada pelo sistema público de abastecimento.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	O administrador do grupo não fornece moradias nem alojamentos aos trabalhadores.
4.14	CUMPRE	CUMPRE	O administrador de grupo auxilia na implementação de um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.21	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo não garantem o pagamento integral dos salários devidos aos trabalhadores incluindo o pagamento das horas extras. Os pagamentos nem sempre são feitos na data, local e com a frequência especificada nos acordos negociados coletivamente ou nos contratos de trabalho.
4.36	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo não analisam os níveis de colinesterase dos manipuladores de pesticidas. Estes exames são realizados antes que os trabalhadores apliquem estas substâncias pela primeira vez na fazenda e, periodicamente enquanto permaneçam nesta atividade.
4.41	CUMPRE	NÃO CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador do grupo não fornecem aos trabalhadores os exames médicos especificados no plano de saúde ocupacional.

### 3.2. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

As não conformidades recorrentes em critérios específicos significam que, do total da amostra auditada, mais de 20% da amostra obteve uma não conformidade em dito critério. Para obter mais informações e detalhes dos critérios avaliados de cada fazenda membro, solicite ao Organismo de Certificação a respectiva informação.

Critério	Número da fazendas		Descrição
	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	
1.1		CUMPRE	É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Essa avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez ao ano. A avaliação inclui: um mapa da fazenda com localização de cada parcela de produção, caminhos, edifícios e outras infraestruturas; ecossistemas naturais, usos de áreas vizinhas. Uma delimitação da extensão geográfica do certificado. Informação de cada parcela de produção, com variedade, densidade dos cultivos, idade, ciclo de rotação e nível de produção. Área total, área de produção e área de ecossistemas naturais.
1.2		CUMPRE	São mantidos registros e descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados.
1.3		CUMPRE	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantém sua integridade de acordo com a declaração.
1.4			
1.5		CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo documentam e implementam mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6		CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo demonstram compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.

1.7		4	A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e atualizam regularmente um plano de gerenciamento da fazenda para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. O plano não inclui os seguintes itens: materiais para plantio; mudança climática e situações climatológicas extremas.
1.9		3	A administração da fazenda e o administrador de grupo não analisam pelo menos anualmente os registros de insumos e a produção da fazenda para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte.
2.1		CUMPRE	Áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) não foram destruídas a partir de 1º de novembro de 2005 em diante.
2.2		CUMPRE	As fazendas conservam todos os ecossistemas naturais e florestas ou outros ecossistemas naturais não foram destruídas no período de cinco anos antes da data do pedido inicial para certificação RA, ou após 1º de janeiro de 2014, a data mais recente.
2.3		CUMPRE	As atividades de produção não degradam nenhuma área protegida.
2.4		CUMPRE	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos.
2.5		1	A vegetação nativa existente fora dos ecossistemas naturais não se mantém.
2.6		3	A administração da fazenda e o administrador de grupo não elaboram um mapa com os ecossistemas naturais e a cobertura do dossel de sistemas agroflorestais ou plantios em bordadura, com uma estimativa da cobertura de vegetação e da porcentagem de composição de espécies nativas.
2.7		2	Zonas RA de restauração não contam com um plano de recuperação.
3.1		CUMPRE	As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis, onde a declividade é superior a 8%, ou nos quais o lençol freático é sazonal ou permanentemente alto. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser aplicadas ao solo, a menos que tenham sido previamente tratadas para remover partículas e toxinas e reduzir a acidez e que cumpram adicionalmente com os Parâmetros RA para águas residuais industriais para irrigação. As águas residuais resultantes das operações de processamento não podem ser misturadas com água limpa com o propósito de cumprir com os Parâmetros RA para águas residuais industriais.
3.2		CUMPRE	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3			
3.4		CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção. A utilização de óleos minerais agrícolas somente é permitida se estes contiverem menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO).
3.5		CUMPRE	A aplicação de pesticidas por meio de aeronaves cumpre com os Requisitos RA para pulverização aérea. Não há trabalhadores presentes em áreas que estão recebendo pulverização aérea com pesticidas. No caso de canais de drenagem primários e secundários com água permanente, se desenvolve e implementa um plano para cobrir estes corpos de água com vegetação ou outro meio físico de forma eficiente.
3.6		CUMPRE	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamente modificados (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM.

3.7		CUMPRE	As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento.
3.15		2	As fazendas não cumprem com a lei aplicável no que se refere a extração de água superficial ou subterrânea com propósitos agrícolas, domésticos e de processamento.
3.23		4	No caso de grupos, o administrador de grupo elabora um plano de manejo integrado de pragas (MIP) para o grupo, mas este não está de acordo com os conteúdos do Critério Crítico 3.3. O administrador de grupo capacita mas não apoia adequadamente seus membros para implementar este plano nas fazendas membros.
3.24		3	A administração da fazenda e o administrador de grupo não registram as infestações de pragas com o seguinte parâmetro: condições climáticas durante a infestação.
3.27		3	As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco e não cumprem com as Zonas RA de não aplicação ao redor dos ecossistemas naturais aquáticos.
3.28		3	As fazendas não estabelecem ou mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana.
3.29		4	As fazendas não respeitam os períodos de atividades dos polinizadores para aplicação de substâncias presentes na Lista RA.
3.30		1	Todos os pesticidas são armazenados de forma segura, porém em galpões não totalmente seguros.
3.38		2	A administração da fazenda e o administrador de grupo não desenvolvem e implementam um plano de manejo de resíduos que inclui: a) documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos .
4.1		CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias.
4.2		CUMPRE	Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico.
4.3		CUMPRE	Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor.
4.4		CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo.
4.5		CUMPRE	Todos trabalhadores recebem ao menos o salário mínimo.
4.6		CUMPRE	Piores formas de trabalho infantil são proibidas.
4.7			
4.8		CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo não se envolvem em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas.
4.9		CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo implementam um mecanismo de queixas ou reclamações para a proteção dos direitos dos trabalhadores.



4.10		CUMPRE	O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 44 horas por semana (legislação brasileira), com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas.
4.11		CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12		CUMPRE	Produtores, trabalhadores e suas famílias têm acesso à água potável.
4.13		CUMPRE	Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.
4.14		CUMPRE	A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.
4.15		CUMPRE	O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS - Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido para uso em todas as atividades.
4.16		CUMPRE	A administração da fazenda capacita todos os trabalhadores, e o administrador de grupo capacita todos os membros do grupo ou seus representantes que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde.
4.17		CUMPRE	Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.
4.18			
4.19		CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.20		CUMPRE	Não há indícios de atividades que reduzem os direitos das comunidades .
4.21		1	A administração da fazenda e o administrador do grupo não garantem o pagamento integral dos salários devidos aos trabalhadores incluindo o pagamento das horas extras. Nem sempre os pagamentos são feitos na data, local e com a frequência especificada nos acordos negociados coletivamente ou nos contratos de trabalho.
4.34		1	Os trabalhadores não elegem um comitê de Saúde e Segurança Ocupacional.
4.35		1	Intervalos de reentrada não são implementados.

4.36	1	A administração da fazenda e o administrador do grupo não analisam os níveis de colinesterase dos manipuladores de pesticidas. Os examesnem sempre são realizados antes que os trabalhadores apliquem estas substâncias pela primeira vez na fazenda e, periodicamente enquanto permaneçam nesta atividade.
4.41	2	A administração da fazenda e o administrador do grupo não fornecem aos trabalhadores os exames médicos especificados no plano de saúde ocupacional e os trabalhadores tem acesso aos resultados de seus exames.

### Detalhes do empreendimento

Nome Legal	Volcafe Ltda.		
Nome do grupo	Volcafe Ltda.		
Cidade	Patrocínio	Estado	Minas Gerais
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Av. Dom José André Coimbra, 1641 Bairro Marciano Brandão		
Pessoa de contato	Bruno José de Araújo		
Nome do representante legal	Marcelo Vieira Pedroza		
Cargo	Gerente de cafés especia	Telefone	(34) 3831 1615

## Lista de Miembros del Grupo

ID	Nombre de la finca	Nombre legal del productor	Localización (Ciudad, Provincia, Estado)	Actividades principales
	Fazenda Lagoa	Ilmo Vergutz	Presidente Olegário	café
	Santiago/Binga	Elmiro Alves do Nascimento	Presidente Olegário	café
	Serra Negra	Geraldo Marra Ferreira	Patrocínio	café
	Santo Antônio	Paulo Henrique Pinheiro Roza	Patrocínio	café
	Aliança	Agropecuaria Aliança	São João da Boa Vista	café
	São Pedro	João Alberto	Araguari	café
	Macaúbas	Reinaldo Olini Rocha	Araguari	café
	Maringá	Paulo César Sabatini	Araguari	café
	Bom Jardim	Olidon Carlos da Silva	Patrocínio	café
	Bela Vista	Oswaldo Aparecido Ninim	Patrocínio	café